

n.º 22.071/2005, a concessão, a partir de 19.08.2024, do auxílio-alimentação ao Coronel CLÁUDIO ROSA DA CRUZ, e ao 2º Tenente NILSON DE CASTRO CARDOSO, requisitados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para prestarem serviços junto a este Regional.

Ciência aos requerentes. Publique-se. Remeta-se à Coordenadoria de Pessoal para registro e demais providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

JORGE GAIDARJI

Secretário de Gestão de Pessoas

ZONAS ELEITORAIS

2ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE002

O DR. EDUARDO LACERDA TREVISAN, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA DA COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em observância ao que estabelece os art. 36 e 38 do Código Eleitoral, nomeia os membros e escrutinadores das Juntas Eleitorais para as Eleições Municipais de 2024, em primeiro e, em eventual, segundo turno:

Naviraí:

SECRETÁRIA: Noilda Gomes da Silva Jardim

1º ESCRUTINADOR: Rafael Xavier de Jesus

2º ESCRUTINADOR: Katya Mayumi Nakamura Matsubara

SUPLENTE: Helder Matsubara

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que se expedisse o presente Edital, que será afixado no átrio local, bem como publicado no Diário da Justiça Eleitoral, podendo qualquer partido político oferecer impugnação motivada a este Juízo, no prazo de três dias, contados da publicação, conforme disposto no artigo 39 do Código Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Sirlene Shiota Meinhart, Chefe de Cartório, o digitei e, ao final, por determinação judicial, o subscrevo.

SIRLENE SHIOTA

Chefe de Cartório

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 22 - TRE/ZE011

O Dr. EVANDRO ENDO, MM. Juiz desta 11ª Zona Eleitoral, Cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, OAB/MS Subseção de Rio Brilhante/MS, Ministério Público Eleitoral e a quem interessar possa, tendo em vista que não houve indicação de pessoas para comporem a comissão de trasport e alimentação, pelos partidos políticos até a data prevista, foi designado o dia 06 de setembro de 2024, às 15:00 horas, na sede deste Cartório Eleitoral, localizada na Rua Rio Brilhante, n.º 1114, Vila Maria, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, para a audiência de instalação da Comissão de Transporte e Alimentação de Eleitores do município de Nova Alvorada do Sul/MS, com pessoas desisgnadas pelo Juízo, encarregadas de

colaborarem no planejamento e execução do transporte gratuito de eleitores da zona rural no turno único das Eleições Municipais de 2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral encaminhar cópia do presente edital à OAB/MS, Subseção de Rio Brilhante/MS, ao Ministério Público, bem como publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral/MS e no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024). Eu, ____ (Otair de Oliveira Alves, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral - 11^a ZE/MS

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE011

O Dr. EVANDRO ENDO, MM. Juiz desta 11^a Zona Eleitoral, Cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, OAB/MS Subseção de Rio Brilhante/MS, Ministério Público Eleitoral e a quem interessar possa, tendo em vista que não houve indicação de pessoas para comporem a comissão de transporte e alimentação, pelos partidos políticos até a data prevista, foi designado o dia 06 de setembro de 2024, às 14:00 horas, na sede deste Cartório Eleitoral, localizada na Rua Rio Brilhante, n.^o 1114, Vila Maria, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, para a audiência de instalação da Comissão de Transporte e Alimentação de Eleitores do município de Rio Brilhante/MS, com pessoas desisgnadas pelo Juízo, encarregadas de colaborarem no planejamento e execução do transporte gratuito de eleitores da zona rural no turno único das Eleições Municipais de 2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral encaminhar cópia do presente edital à OAB/MS, Subseção de Rio Brilhante/MS, ao Ministério Público, bem como publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral/MS e no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024). Eu, ____ (Otair de Oliveira Alves, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral - 11^a ZE/MS

12^a ZONA ELEITORAL DE COXIM

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE012 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

A Excelentíssima Senhora, Dra. Tatiana Dias de Oliveira Said, MM. Juíza na 12^a Zona Eleitoral de Coxim - MS no uso de suas atribuições Legais.

Torna Público os que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às 14 horas do dia 6 do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua General Mendes de Moraes, n.^o 86, Bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE 2024, cuja a finalidade é colaborar na execução da Lei n.^o 6.091/1974.